



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	62/13
P.L. Nº	26/13
Publ.:	19/07/13

LEI N.º 6.151 DE 15 DE JULHO DE 2013.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Saúde, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.329.378,63 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

I-

Ficha	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
675	01.17.01.10.605.0048.2087.3.3.90.36 FR05*	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 18.000,00
678	01.17.01.10.605.0048.2087.4.4.90.52 FR05*	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 50.000,00
Total.....			R\$ 68.000,00

*05= Fonte de Recurso Federal

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recursos, a saber: R\$18.000,00 Projeto de Promoção à Saúde e Prevenção de Violências Domesticas; R\$ 50.000,00 Incentivo para Qualificação das Ações de Combate à Dengue.

II-

Ficha	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1008	01.17.01.10.301.0043.1021.4.4.90.52 FR06	AMPL. DA INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	R\$ 188.800,00
Total.....			R\$ 188.800,00

*06= Outras Fontes de Recursos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recursos, através do Termo de Compromisso assinado entre a AGEMCAMP e esta Prefeitura, no dia 10/04/2013.

III-

Ficha	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
617	01.17.01.10.302.0047.2084.3.3.90.30 <u>FR05*</u>	MANUT. DA ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 10.000,00
624	01.17.01.10.302.0047.2084.3.3.90.39 <u>FR05*</u>	MANUT. DA ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 50.000,00
1009	01.17.01.10.302.0047.2085.3.3.90.39 <u>FR02**</u>	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DIVERSOS	R\$ 30.578,63
			Total..... R\$ 90.578,63

*FR05= Fonte de Recursos Federal

*FR02= Fonte de Recursos Estadual

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro de 2012 por fonte de arrecadação a saber:R\$60.000,00, CAPS; R\$30.578,63, Implantação Serv.Resid. Terapêutica.

IV-

Ficha	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
565	01.17.01.10.301.0043.2002.3.3.90.34 <u>FR01***</u>	MANUT. DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ 5.000,00
569	01.17.01.10.301.0043.2002.3.3.90.46 <u>FR01***</u>	MANUT. DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ 10.000,00
573	01.17.01.10.301.0043.2002.3.3.91.39 <u>FR01***</u>	MANUT. DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ 50.000,00
616	01.17.01.10.302.0047.2084.3.3.90.30 <u>FR01***</u>	MANUT. DA ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 580.000,00
623	01.17.01.10.302.0047.2084.3.3.90.39 <u>FR01***</u>	MANUT. DA ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 265.000,00
632	01.17.01.10.302.0047.2085.3.3.90.39 <u>FR01***</u>	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DIVERSOS	R\$ 2.272.000,00
649	01.17.01.10.303.0046.2083.3.3.90.32 <u>FR01***</u>	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 1.800.000,00
			Total..... R\$ 4.982.000,00

*FR01= Fonte de Recursos Municipal



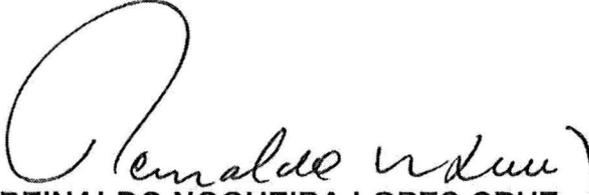
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de 2012, do Tesouro Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de julho de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO